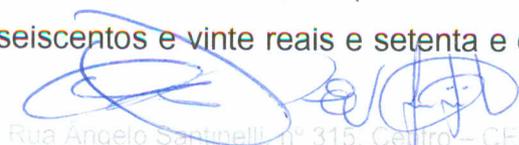


Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

19

Ata do Comitê de Investimentos nº 10/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h (quatorze horas), na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar uma verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês de setembro de 2024, além dos demais documentos relativos ao mês de referência e outros assuntos pertinentes. Inicialmente foram verificados os relatórios referentes ao mês de setembro de 2024, gerados junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI e verificada a publicação no site oficial do Município de Rio dos Índios. Todos os demonstrativos necessários foram publicados no dia 22 de setembro de 2024, sendo eles: Aplicações e Resgates, Enquadramento, Rentabilidade x Meta e Conjuntura Econômico-financeira. Também foram analisadas as APRs (Autorização de Aplicações e Resgates), sendo que todas estavam corretamente preenchidas e assinadas. Quanto ao envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, no CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), este foi enviado no dia 21 de outubro de 2024. Com relação à análise das aplicações e resgates realizados no mês de setembro, foi constatado aplicações nos fundos da carteira do RPPS, no valor total de R\$ 42.194,46 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) e resgatado um total de R\$ 308.105,51 (trezentos e oito mil cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), resultando, portanto, em um saldo negativo de R\$ 265.911,05 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e onze reais e cinco centavos), ou seja, o valor resgatado foi consideravelmente maior do que o valor investido no mês de referência. O valor total dos investimentos na data de 30/09/2024 era de R\$ 33.716.620,78 (trinta e três milhões setecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos) nos mesmos fundos do mês



Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

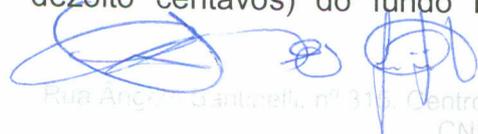
Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

20

anterior, sendo que no mês anterior era de R\$ 33.815.343,14 (Trinta e Três Milhões Oitocentos e Quinze Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos), ou seja, a carteira de investimentos teve uma redução de R\$ 98.722,36 (noventa e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) no período. Os rendimentos auferidos no mês de setembro foram de R\$ 167.188,69 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Mesmo considerando tal valor de rendimento, houve uma diminuição do patrimônio na carteira de investimento deste RPPS em relação ao mês anterior. Quanto ao enquadramento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS está totalmente enquadrado. Observamos que no mês de setembro, as sugestões realizadas por este Comitê de investimentos nas reuniões realizadas no dia 26/06/2024 e 29/07/2024, encaminhadas através dos ofícios 003/2024 e 004/2024, respectivamente, sugerindo a realocação de valores, objetivando o cumprimento da meta, não foram realizadas, tampouco a migração dos fundos que estão sob o CNPJ do Município para o CNPJ do RPPS nos bancos BANRISUL e Banco do Brasil. Tendo em vista que a análise das movimentações é realizada apenas após este Comitê receber os extratos do fechamento do mês anterior, não está sendo possível verificar se as migrações e realocações foram realizadas no mês de outubro, até o momento. Para nos informar a respeito do andamento das aplicações solicitadas, tendo em vista que foram aprovadas também pelo Conselho Municipal de Previdência e deferidas pelo Prefeito Municipal, foi entrado em contato com o Setor de Contabilidade, a qual nos informou que até o momento não foram efetivamente realizados, porém informou que foram enviados ofícios para os bancos realizarem tais movimentações. Em conversa com a presidente do RPPS, esta confirmou que está em processo para serem efetivadas as referidas transações. Este Comitê de Investimentos irá apurar os valores de rentabilidade de tais fundos que tiveram perdas pela morosidade da realização de tais movimentações. Houve, no dia 27 de setembro de 2024, resgate no valor de R\$ 66.404,18 (sessenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP,



Rua Angélica Sant'Anna, nº 311 - Centro - CEP 99610-000 - Rio dos Índios - Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

21

resgate este que houve sem a sugestão ou a consulta a este Comitê de Investimentos. Para termos conhecimento do motivo pelo qual foi realizado tal resgate, foi solicitado informações no Setor de Contabilidade, sendo que nos foi informado sobre a necessidade de realizar tal procedimento para suprir o saldo necessário para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Desde o ano anterior, este Comitê já havia identificado que a Administração Municipal está realizando resgates com valores superiores aos das aplicações, sendo que o RPPS informou a administração através do ofício 20/2023, de 27 de dezembro de 2023. O Município, para sanar tal pendência, enviou projeto de lei à Câmara Municipal, a qual aprovou e foi sancionada a Lei 1446, de 29 de julho de 2024, para aumento da alíquota suplementar de 14% (quatorze por cento) para 20% (vinte por cento) a ser aplicada a partir de janeiro de 2025. Até o final de 2024, deve ser necessário o resgate mensal do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP para suplementar o saldo de pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, sendo que a partir de janeiro de 2025 deverá haver o equilíbrio entre os aportes e os resgates necessários. Com relação à entrada de recurso relativo à compensação previdenciária, a qual ocorreu no dia 07 deste mês, no valor de R\$ 93.149,67 (noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente 04.049429.0-9, agência 0753 do Banrisul. Na reunião anterior, através do ofício 005/2024, foi solicitado o investimento de tal valor no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, tendo em vista que não temos acesso ao office banking, não conseguimos verificar se tal investimento foi efetivado. Em contato com o Setor de Contabilidade, foi-nos informado de forma verbal que foi realizada a aplicação, de acordo com a recomendação deste comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

